

**Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar**

**OFÍCIO G/CGALPNº 2/2026**

**Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.**

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador CARLO CAIADO  
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

Referência: Encaminha o Ofício GP nº 481/CMRJ.

Senhor Presidente,

Encaminho o Ofício GP nº 481/CMRJ, referente à sanção do Projeto de Lei nº 1364-A/2025, que deu origem à Lei nº 9.276, de 13 de janeiro de 2026, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026”, sancionada pelo Prefeito e assinada eletronicamente, nos termos da legislação vigente.

Este encaminhamento contém o texto integral da Lei e seus anexos, todos devidamente assinados eletronicamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma impressa, bem como digital salva no pen drive que acompanha este expediente, assegurando autenticidade e integridade documental.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

**Daniel Araujo de Oliveira**  
Coordenador Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar  
Secretaria Municipal de Governo